



# Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1105 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 09 DE JULHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli  
Chefe de Gabinete

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 44/2005 (SUBSTITUTIVO)

P. 10457/05 *Altera dispositivos da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os débitos em geral, inclusive objeto de parcelamento anterior ao REFIS, depois de corrigidos monetariamente e com os acréscimos legais até a data do pagamento, com dedução de 60% (sessenta por cento) dos juros, poderão ser quitados de uma só vez com desconto de 20% (vinte por cento), desde que o total do referido desconto não alcance o valor principal atualizado monetariamente. (NR)

Art. 2º - O artigo 4º da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - Se o devedor optar pelo pagamento do débito em até 12 (doze) meses, ser-lhe-á concedido um desconto de 15% (quinze por cento) (NR)

Art. 3º - O artigo 5º da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Se o devedor optar pelo pagamento do débito parcelado de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) meses, haverá um desconto de 10% (dez por cento). (NR)

Art. 4º - O artigo 6º da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Se o devedor optar pelo pagamento do débito parcelado de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) meses, haverá um desconto de 5% (cinco por cento). (NR)

Art. 5º - O art. 7º da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - Nas hipóteses dos artigos 4º, 5º e 6º, que também estão sofrendo alteração por esta Lei, o débito será sempre corrigido, aplicando-se a multa devida, e acrescido de somente 40% (quarenta por cento) dos juros calcula-

dos, sendo que o total do desconto, a ser concedido no momento da adesão, não poderá alcançar o valor principal atualizado monetariamente” (NR)

Art. 6º - O art. 8º da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - Os contribuintes com débitos, tributários ou não, já parcelados poderão aderir ao novo parcelamento, deduzindo-se os valores já quitados até a data da adesão ao Programa, corrigindo-se o valor do débito até a data do parcelamento” (NR).

Art. 7º - O art. 9º da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º - Mesmo tratando-se de débitos inscritos em Dívida Ativa ajuizada para cobrança executiva, sejam eles tributários ou não, poderão ser objeto de parcelamento, sendo que, para tanto, o total exigido na inicial será atualizado monetariamente, somado aos acréscimos legais decorrentes do ajuizamento da execução e efetuada a dedução do equivalente a 60% (sessenta por cento) dos juros calculados. O pedido administrativo, neste caso, deverá ser instruído com o comprovante do pagamento das custas judiciais, permanecendo suspenso o processo até a sua quitação, fato que, se cumprido integralmente, levará o Município a postular a sua extinção” (NR)

Art. 8º - O art. 10 da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 - O devedor interessado poderá aderir ao Programa, de que trata esta Lei, até 31 de outubro de 2005, podendo este prazo ser prorrogado, via Decreto do Poder Executivo, até 15 de dezembro de 2005” (NR)

Art. 9º - Aqueles que já tiverem aderido ao Programa do REFIS, até a data da publicação desta Lei, terão o seu parcelamento revisto visando à adaptação às alterações aqui promovidas, com direito, se cabível, à restituição de valores já pagos ou compensação nas parcelas vincendas, a critério do contribuinte.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=  
07, julho, 2005

Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores;

Submetemos à análise e aprovação dessa Augusta Casa o projeto de lei que prevê alterações na Lei N 5251, de 17 de maio de 2005, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal.

Decorridos trinta dias de efetivo atendimento dos contribuintes que procuraram a Prefeitura Municipal para aderir ao REFIS foi observado que a adesão ao referido programa, na maioria dos casos, foi dos contribuintes que estão com débitos ajuizados, o que não correspondeu às expectativas.

A principal reclamação dos contribuintes se refere aos juros incidentes sobre seus débitos, o que, segundo eles, dificultam a liquidação da dívida, mesmo com os descontos previstos.

Deste modo, visando à possibilidade de atrair maior número de adesões ao REFIS, bem como atingir os valores previstos no estudo do impacto econômico financeiro inicial do programa, consideramos necessário que se proceda alterações na referida lei, prevendo um desconto de 60% (sessenta por cento) sobre os juros devidos, bem como de novos percentuais de descon-

tos, dependendo do número de parcelas escolhido pelo devedor, com vistas a incentivar, o quanto possível o pagamento mais imediato.

Ressalta-se que foi previsto no presente projeto a extensão do benefício àqueles que já aderiram, ao programa, com direito a restituição de valor ou compensação nas parcelas vincendas, bem como estendido o prazo para adesão até 31 de outubro do corrente exercício.

Assim, na expectativa de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGAMARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Corregedoria Geral Administrativa

Jose Onofre Roda  
Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA n.º 16.817/04, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde : determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXONERA/NOMEIA:** A partir de 11/07/2005, portaria n.º 1050/2005 exonera CLAUDIA DE ANDRADE CARDOSO, RG n.º 17.744.553, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitante no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 11/07/2005, portaria n.º 1051/2005 exonera ZILDA ALVES RIBEIRO, RG n.º 12.912.884, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitante no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 11/07/2005, portaria n.º 1052/2005 exonera CLARICE PAMEIRA DE PAULA, RG n.º 18.479.560, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitante no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 11/07/2005, portaria n.º 1053/2005 exonera DAELCIA TEONINA FERRAZ NAVARRO, RG n.º 16.229.213, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitante no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso de Acesso já realizado.

A partir de 11/07/2005, portaria n.º 1054/2005 exonera CELEIDE MARIA CANALLI, RG n.º 13.343.274-9, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO e nomeia concomitante no cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Concurso de Acesso já realizado.

**PRORROGAÇÃO:** A Secretaria Municipal da Administração, através do Departa-

mento de Recursos Humanos, **informa a prorrogação das inscrições do Concurso Público para o cargo de Engenheiro de Segurança I, Médico I (do Trabalho) e Técnico de Segurança do Trabalho I**, considerando o número de inscritos.

Os interessados poderão efetuar suas inscrições de **11 a 15 de julho de 2005**, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 Jardim Santana, no horário das 8:30 às 16:00, ficando mantidas as condições estabelecidas no Edital n.º 02/2005, publicado no Diário Oficial de Bauru do dia 30/06/2005, bem como alterações publicadas no D. O. B. de 02/07/2005.

Bauru, 09 de julho de 2005.

FERNANDO FERREIRA JORGE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÕES:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd. Santana, (sala n.º 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado à nomeação, conforme Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

#### SERVENTE DE ESCOLA II

CLAS.	NOME	RG
1º	Maria Vilani da Silva	20.558.727-6
2º	Benedita Fernandes Tech	13.502.708-1
3º	Regina Dalva Machado Aguilhar	13.343.635
4º	Maria Eunice Gomes Prado	5.358.109
5º	Maria José de Andrade	12.326.822
6º	Ivete Maria de Oliveira Pinheiro	9.282.405
7º	Maria Regina dos Santos Junqueira Franco	5.029.989-X
8º	Marina Peres Barbosa	13.502.019-0
9º	Mariza Charlois	6.180.637
10º	Maria Aparecida de Sá Martins	18.813.160

#### ANEXO I

1. Carteira Profissional juntamente com fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e último emprego; e todas contratações anotadas, Carnê de Contribuição (se autônomo), Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Fotocópia da Certidão de Casamento / Certidão de Nascimento;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (primeiro e segundo turno, em 2004);
3. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
4. Fotocópia do Comprovante de grau de instrução ou diploma do curso;

**CONVOCAÇÕES DE ESTAGIÁRIOS:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de nível superior realizado por esta Prefeitura Municipal, Homologado em 19/01/05, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – Jd. Santana, (sala n.º 5), no horário das 8hs 11hs ou das 14hs às 17hs**, apresentando os documentos descritos no **ANEXO I** para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme processo seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

#### ENGENHARIA CIVIL

CLAS.	NOME	RG
6º	Henrique Augusto Segamalli	29.944.579-3

#### ANEXO I

01. Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto qualificação civil;

02. Uma foto 3x4;  
 03. Fotocópia do RG e do CPF;  
 04. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;  
 05. Fotocópia do título de eleitor e do comprovante de votação da última eleição (primeiro e segundo turno);  
 06. Fotocópia do comprovante de residência com CEP;  
 07. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**RETIFICAÇÃO:** No Diário Oficial do Município nº 1101 de 30/06/2005, **onde se lê:** LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 30/06/2005, portaria nº 1035/2005 concede Licença Sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora NOEMIA AKIYOSHI MORINISHI... **leia-se:** A partir de 09/07/2005...

**EXONERAÇÕES:** A partir de 05/07/2005, portaria nº 1055/2005, exonera pedido a servidora ALEXANDRA GONÇALVES MARTINS DA COSTA, RG nº 18.480.180-1 do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal de Educação;

A partir de 11/07/2005, portaria nº 1056/2005, exonera pedido o Sr. AQUILES SORMANI, RG nº 16.983.673 do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

A partir de 09/07/2005, portaria nº 1058/2005, exonera o Sr. LUIZ ANTONIO BOZZINI, RG nº 5.281.308, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

**NOMEAÇÕES:** A partir de 11/07/2005, portaria nº 1057/2005, nomeia a Sra. MARCELA DE MATTOS DE ALMEIDA BESSA, RG nº 25.209.532-7, no cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

A partir de 09/07/2005, portaria nº 1059/2005, nomeia o Sr. RENATO APARECIDO CALDAS, RG nº 14.323.002-5, no cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete, do Gabinete do Prefeito;

A partir de 09/07/2005, portaria nº 1060/2005, nomeia o Sr. EDUARDO MSAYOSHI CANABARA, RG nº 11.225.840, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração Regional – Regional Redentor/Geisel, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 09/07/2005, portaria nº 1061/2005, nomeia o Sr. DAVID WILSON DE MACEDO, RG nº 40.436.699-5, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração Regional – Regional Falcão/Industrial, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais;

A partir de 09/07/2005, portaria nº 1062/2005, nomeia o Sr. THIAGO HENRIQUE DA SILVA, RG nº 42.119.518-6, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Administração Regional – Regional São Geraldo, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais.

**FALECIMENTO:** Comunicamos o falecimento da Sra. ANNA THOMAZ CARNEIRO ALVES, Aposentado, ocorrido em 02/06/2005.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL****COMUNICADO**

Comunicamos a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, que deverão preencher a Declaração para atualização de cadastro que será entregue juntamente com o vale compra no dia (08/07/05). **O prazo de devolução é até o dia 20 de julho de 2005** (quarta-feira), aos Diretores de Administração e Expediente da respectiva Secretaria. Informamos que **a não devolução da mesma implicará na suspensão do pagamento** até a devida regularização.

Bauru, 08 de julho de 2005.

Álvaro Carvalho Munhoz  
 Presidente da Comissão de Auditoria

VALE COMPRA: DISTRIBUIÇÃO – 08/07/2005 À 29/07/2005

UTILIZAÇÃO – 08/07/2005 À 31/07/2005

VALOR UNITÁRIO: 44,00(QUARENTA E QUATRO REAIS)

Secretaria Municipal de Administração  
 Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

# Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva  
 Secretário

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97  
 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 - Fone: 3236-1514  
 Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021  
 Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315  
 Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603  
 Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766  
 Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saeed 2-4 - Fone: 3239-7963  
 Administração Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890  
 Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Administração Regional Centro

Período: de 09/07/2005 à 15/07/2005

End. Rua Aparecida, 9-01- Fundos

Administrador: Darcy Rodrigues

Tel. 3232-3603

*E-mail: searpm@ig.com.br*

**Nelson Ribeiro da Silva**

**Secretário Municipal das Administrações Regionais**

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia

Secretária

**Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes**

**Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088**

**Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas**

**das 14:00 às 18:00 horas**

**INTERNET: <http://www.bauru.sp.gov.br>**

**Email: [agribauru@neobiz.com.br](mailto:agribauru@neobiz.com.br)**

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA****TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

Bauru, 07 de Julho de 2005.

**CONVOCAÇÃO**

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca a todos os membros do **CADEM** para reunião Ordinária que se dará no próximo dia **12/07/2005, Terça-Feira, às 15:00 hs**, no auditório do Gabinete, no 3º. andar do prédio da Prefeitura Municipal, à Praça das Cerejeiras, assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

**WALACE GARROUX SAMPAIO**  
Presidente do CADEM

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA

**PROCESSOS DEFERIDOS**

11452/2005 ECOM Audiovisual S/C Ltda.; 16242/2005 Ricardo Alexandre Aguilhera ME.; 12098/2005 Dino Regitano Mapas; 12096/2005 Tokuhara Comércio de Frutas e legumes Ltda.; 12182/2005 José Ortiz Neto; 2781/2005 Star Lan Comércio e Soluções Para Redes Corporativas Ltda.; 2803/2005 Beatriz Rodrigues de Lima; 2837/2005 Marisa Aparecida Miranda Rocha Me.; 3065/2005 Jorgq Guerra Me.; 3070/2005 Betty Mello Calçados Ltda.Me; 3089/2005 Izabel Avila R. Maldonado; 3541/2005 Edson Francisco Pereira Me; 13315/2005 Macao Hayashi & Cia Ltda. Me; 16792/2005 KBZ Empreendimentos Agrícolas e Comércio Ltda.; 16635/2005 R. Queiroz Com. Consult. Desenv. Proj, Inform.; 18183/2005 Cleide Regina Demetrio Batista Me.; 12450/2005 Ana Lucia Noitel Valim; 16426/2005 Jose Lucinaldo Duarte da Silva Me.; 1794382005 Jair Justino Junior; 12026/2005 Centro De Fornacão de Condutores Bela Vista S/C Ltda.; 11819/2005 Nova Canaa Prestação de Serviços Ltda.Me.; 11521/2005 J. C. Brandão dos Santos & Pereira Oficina de Biker Ltda. Me.; 17396/2005 R. D. C. Empreendimentos e Particip. S/C Ltda.; 17702/2005 Marcos Luis Baio; 18485/2005 Insigth Informática Ltda. Me.; 18217/2005 Chinalli & Caetano Me.; 18362/2005 Veiga & Nader Cobranças Ltda. Me.; 18455/2005 Asfalto Monza S/A.; 18966/2005 Sonia Moreira da Silva Del Vechio; 19037/2005 Epold Cianets Telc. E Constr. Ltda.; 12081/2005 Pinheiro Machado Consultoria Empresarial Ltda.; 23120/2005 Ana Beatriz Calze; 23808/2005 Naiara Luchini de Assis; 23479/2005 Gisela Ferracini Ferreira; 23478/2005 Rodrigo Caio Kesam; 11989/2005 Andrea Brandini Dias Batagliotti; 9120/2005 P. C. G. dos Santos Vidros e Divisórias Me.; 17115/2005 Amadeu e Filho Representações Ltda.; 17975/2005 J. Parizoto Comércio e Representações Ltda.; 17205/2005 M. W. L. Gerenciamento de Turismo S/

C Ltda.; 17005/2005 Tancon Representações Ltda.; 17005/2005 Tancon representações Ltda.; 16697/2005 Qualiway Informática Ltda.; 16478/2005 Carlos Roberto Bartolomeu Me.; 28124/2004 Camara & Carnahyba Ltda. EPP.; 10766/2005 Claudia Mendes Salles Transportes Me.; 11279/2005 Katia Cristina Gonçalves Nakajawa; 12635/2005 Janildo Joaquim de Souza; 16903/2005 Croce Gumaraes Cia Ltda.; 3073/2005 Celia Marcondes de Oliveira; 16995/2005 Sonia Maria de Souza; 2836/2005 Bahia Lopes e Orlato Advogados; 11453/2005 ECOM Tecnologia Ltda.

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO****NOTIFICAÇÃO 25/2005**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

05/07 PNATE	9.528,88
05/07 IPI	22.132,16
05/07 FUNDEF	109.931,42
05/07 MERENDA	177.764,40
05/07 MERENDACRECHE	27.157,50
05/07 INCENT. DST/AIDS CASA DE APOIO	4.800,00
07/07 TETO EPIDEMIOLOGICO	17.383,52
08/07 FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	1.004.412,41
08/07 FUNDEF	31.809,46

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA documento nº 114260; 114626; 114904; 115331; 115370; 115781; 115784; 116071; processo nº 50.000/2005

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o: **Ano 2.003:** 50.068 – R\$ 55,80; **Ano 2.004:** 9.514 – R\$ 3.840,00; 50.064 – R\$ 836,52; 50.022 – R\$ 2.370,00; 50.022 – R\$ 2.370,00; 50.022 – R\$ 3.555,00; 50.035 – R\$ 11.376,00; 10.131 – R\$ 2.787,54; 13.061 – R\$ 4.800,00; 10.131 – R\$ 60.925,10; 13.061 – R\$ 3.763,56; 31.735 – R\$ 197,80; 13.061 – R\$ 192,00; 10.131 – R\$ 575,00; 50.024 – R\$ 334,80; 50.023 – R\$ 844,90; 10.131 – R\$ 2.730,00; 50.105 – R\$ 2.268,00; 50.118 – R\$ 2.188,50; 50.105 – R\$ 720,00; 10.131 – R\$ 360,00; 50.024 – R\$ 1.550,00; 50.023 – R\$ 277,53; 50.023 – R\$ 409,50; 29.845 – R\$ 390,00; 50.023 – R\$ 136,00; 10.131 – R\$ 7.734,00; 50.054 – R\$ 1.889,76; 50.021 – R\$ 9.103,00; 50.021 – R\$ 15.445,92; 50.127 – R\$ 2.527,80; 10.131 – R\$ 22.022,75; 50.035 – R\$ 10.962,00; **Ano 2.005:** 15.714 – R\$ 7.639,88; 75.038 – R\$ 184,00; 75.034 – R\$ 560,90; 50.018 – R\$ 310,00; 50.011 – R\$ 2.110,00; 50.244 – R\$ 1.082,00; 50.246 – R\$ 705,00; 50.205 – R\$ 129,00; 22.846 – R\$ 5.016,00; 50.005 – R\$ 23.206,70; 50.001 – R\$ 2.360,00;

**EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CONTRATO Nº 4392/05 – PROCESSO Nº 50099/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Bruna Painéis Eletrônicos Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, equipamentos para emissão de senhas, melhor descritos no Anexo I do Processo nº 50099/05 – **PRAZO:-** 10 dias corridos a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.680,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II – **PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 15/06/2005.

## Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
 e das 13:00 às 18:00 horas  
**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

**Sob rede de iluminação pública:** arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

**Oposto rede de iluminação pública:** árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

\***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

\***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

### Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

**Processo (s) Deferido (s):** Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
9594/05 R	Pedro Geraldo Hortense	01 Sibipiruna à direita	02 Quaresmeiras
19149/05	Hemenegildo Massahaki Iwamoto	01 Canelinha no nº 5-35 e 01 Canelinha no nº 5-37	02 árvores de médio porte
19186/05	Ana Paula Marques Alves	01 Canelinha á direita	01 árvore de pequeno porte
19258/05	Marcia Adriana Fracassoli	01 Ficus à direita	01 árvore de pequeno porte
19699/05	Claudemir Basso	01 Ficus à direita	01 árvore de médio porte
20307/05	Odila C. Lopes Lacerda	01 Ficus ao centro	01 árvore de pequeno porte
20454/05	Concilia Teixeira Maia	01 Canelinha ao centro	01 árvore de pequeno porte
20496/05	Antonio Lopes de Oliveira	01 Sibipiruna (divisa)	01 árvore de médio porte
20582/05	Deima de Oliveira M. Paula	01 Chapéu de Sol à direita	01 árvore de pequeno porte
20613/05	Marcia Fucksek Martins	01 Canelinha e 01 Alfeneiro	02 árvores de pequeno porte
20793/05	Adilson Angelo Tavares	01 Ficus à esquerda	01 árvore de pequeno porte
20932/05	Rosana Dias B. Grossschadl	01 Jambolão ao centro	01 árvore de médio porte
22204/05	Roberto Pereira	01 Sibipiruna à esquerda	01 árvore de médio porte

### Processo (s) Indeferido (s):

20010/05 Joana Catosso, 20070/05 Maria Aparecida Cavalcanti, 20741/05 Ermelinda Marconcini Joia

**Processo (s) Parcialmente Deferido(s):** Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
22230/05	Cláudia Aparecida Ramos da Silva Gilioi	01 Chapéu de Sol à esquerda	01 árvore de médio porte

### Recurso(s) de Auto de Infração

**Processo(s) Deferido(s)**

21680/05 Maria da Conceição Lopes

### Recurso(s) de Auto de Infração

**Processo(s) Indeferido(s)**

20134/05 Arlete de Fátima de Jesus, 20441/05 Fátima Maria de Oliveira Rosa, 20763/05 Celso Ricardo Costa Guimarães, 21107/05 Maria Marques Pereira, 21428/05 Antonio

Edison Trevizo, 21615/05 Wilson de Agostini, 21748/05 Neusa Costa Guimarães, 21924/05 Aparecida Pires dos Santos, 21963/05 Hellenice Zaitun Gomes, 22023/05 Antonio Rodrigues Cabette

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Milton Maia, R.G. 6.567.194**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 100**, no Processo n.º 20809/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea denominada Ficus, plantado na calçada da Rua Silvio Segalla, 1-101 – Jd. Araruna, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

### DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **06/07/05** à **07/07/05**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3480	Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda
3481	Botica PVA Farmacia e Drogaria Ltda – EPP
3482	Cia Ultrugaz S/A
3483	Dejenane dos Santos & Cia Ltda – ME
3484	Anselmo Ermacora Ulian – ME
3485	Anderson Rodrigo Ulian – ME
3486	Teruo Tanikawa Bauru – ME
3487	Jane Silvia Turco – ME
3488	A. E Crepaldi & Cia Ltda - ME
3489	M. R. Maia & Cia Ltda - EPP
3490	Quinta Roda Maquinas e Veículos Ltda
3491	NCW Pneus Ltda - ME
3492	Guilherme Augusto Fainer - ME

### Licença Instalação

Licença Instalação	Interessados
951	Luiz Henrique Steliano – ME
952	Claudio José de Alencar

### Licença Operação

Licença Operação	Interessados
1876	S. C. Jandricic – ME
1877	Bruna Painéis Eletrônicos Ltda

### Cadastro

Cadastro	Interessados
2833	Itaires e Yuhara Com. De Prod. de Limpeza Ltda
2836	Silvio Tatsuya Ikoma
2837	Gomes da Costa S/C Ltda
2838	Clinica de Distúrbios do Sono S/C Ltda
2903	CDC – Centro Médico de Diag. e Cirurgia Ltda

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

**Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

**Localização dos PEV's**

\* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

**\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

**\* EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

**\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

**\* Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA****ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone: 3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

## Secretaria de Planejamento

Izidoro Schafranski Neto  
Secretário**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****ALVARÁ**

14657/05 Wanda Suano Silva; 37608/04 Bahia Lopes e Orlato Cia. Ltda; 4056/04 Sergio Koike e Cia Ltda; 10728/05 Sankim Comércio de Alimentos Ltda; 18671/05 Tomoe Miabara Rosário Me; 15394/05 Praxis Human Preservação da Vida Ltda; 17028/05 Centro de Cirurgias Ambulatoriais Ltda; 11688/05 Celia Aparecida Lopes Serrano Me; 17838/05 Cardio Clinica Terra Ltda; 41739/04 Fama Serviços de Lava e Secar Roupas Ltda Me; 18951/05 Garcez e Santos Ltda Me; 18875/05 Colégio Seta; 15371/05 Clinica Renaissance S/C Ltda; 21854/05 Izida Maria da Conceição Cia Ltda; 14318/05 Cabure Corretora de Seguros Ltda; 15162/05 Mariusa Rodrigues dos Santos; 20612/05 Divaldo Disposte; 7173/05 Lucinei Maria Bicarato Turra; 7172/05 Claudir Turra Junior; 18824/04 Fornazari Administrações e Servi;os Ltda Epp; 5229/05 Panificadora e Confeitaria Moretti Ltda Me; 21505/05 Luciana Pazeto de Souza; 16394/05 Floriza José Pereira de Amorim Bauru Me; 10430/05 Prata Transporte e Turismo;

**DIVISÃO DE CADASTRO****CERTIDÕES**

19.052/05 - José Carlos da Silva Gregório; 20.974/05 - Cláudio Noburo Shima; 22.320/05 - Benedito Rodrigues Nascimento; 20.972/05 - Cláudio Noburo Shima; 20.497/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20.490/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20.146/05 - Nivaldo Thomazini; 22.221/05 - Caixa Econômica Federal; 20.486/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20.990/05 - Salvador Filardi Empreend. Ciais. Part. Ltda.; 22.176/05 - Elcio Sartori; 21.764/05 - Edgar José da Silva; 21.307/05 - Maria Ap. Inocêncio da Silva; 20.891/05 - Mauro Facion; 22.870/05 - Antônio Luiz da Costa Sarico; 22.867/05 - Antônio Luiz da Costa Sarico; 22.869/05 - Antônio Luiz da Costa Sarico; 22.200/05 - Justino Neto de Moraes; 21.529/05 - José Hidalgo Casatecchi; 22.429/05 - Ivo dos Santos; 21.868/05 - Luiz Carlos Libanori; 22.220/05 - Caixa econômica Federal; 22.260/05 - Elizete P. Albuquerque Alves; 18.981/05 - Nassin Abrahão; 20.481/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20.488/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20.484/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20.771/05 - Rollon Plast Ind. e Com. de Artif. de Plásticos Ltda. – EPP; 22.484/05 - Ernestina Madalena de Souza da Silva; 22.904/05 - Domingos Sávio Fernandes; 22.950/05 - Mário C. Veríssimo; 22.991/05 - Bento Luiz Queiroz Telles Júnior; 22.155/05 - Dulcemar Boschetti Espontão; 22.582/05 - Jorge Mitsuo Katsukake; 22.850/05 - Arnaldo Leonel Carvalho; 22.852/05 - Arnaldo Leonel Carvalho; 22.976/05 - Analucia Quaglia Serrano Tavares; 14.923/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 8.863/05 - Roseli Gomes Pereira; 19.376/05 - Luiz Carlos Lombardi; 23.192/05 - Alberico Ferraz Marques; 21.882/05 - José Benedito Araújo e Outro; 23.189/05 - Edson Roberto Reis; 22.512/05 - Ferez Abyamra; 20.482/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.;

## Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer  
Secretária**ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 28.06.05 a 05.07.05**

SIVISA	Nº	Interessado
		<b>Processo</b>
4749	12118/05	CEFAC BAURU COM. E SERVIÇOS LTDA – ME
4774	26497/03	ANA APARECIDA DE SOUZA TORRECILHO BAURU – ME
4775	18668/04	EMPÓRIO BAURU COMÉRCIO DE LANCHES LTDA – ME
2845	29633/04	SIMÕES E CAETANO COM. E DISTRIB. BEBIDAS LTDA
4772	3268/04	FLORÊNCIO & FLORÊNCIO DE BAURU LTDA – ME
3676	5087/05	JOÃO CARLOS VERONESI – ME
3282	39150/04	LIMA & LIMA ÁGUA MINERAL LTDA – ME
2678	27553/04	VANDERLEI DE SOUZA BAURU – ME
3837	8360/05	CASPER BAURU COM. E VÍDEO LOCADORA LTDA – ME
4781	11961/04	FRANCISCO CÉSAR DA SILVA MILANO BAURU - ME
4773	13912/03	WANDERSON ANDRADE NÉ – ME
4780	15495/04	ESCOLA INFANTIL E ENSINO F. BALÃO ENCANTADO
4778	32566/03	SETSUKO KOTO MAIZUMI – ME
2725	28041/04	VANDERLEI GOMES FERNANDES BAURU – ME
4076	11326/05	FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI BAURU - ME
4423	16430/05	COMÉRCIO DE JÓIAS ESTRELA LTDA – ME
3294	39370/04	VAMMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
4777	5365/03	ALCIDES ANTONIO DE ALMEIDA – ME
3761	7607/05	TUBIAS PORTO NOBRE – ME
3841	8866/05	PADIAL PAULISTA DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA
4281	13672/05	E. F. C. VILLEGAS & CIA LTDA - ME
4260	13075/05	ALINE CRISTINA DA SILVA – ME
3263	38987/04	LIMA LIMA & FILHOS Ltda. – ME
4516	17787/05	MARLI DA SILVA ALVES MARTINS – ME
3966	10681/05	ANTONIO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA..
4782	14631/02	R. D. ALVES DE LIMA BAURU – ME
4779	20733/04	PAULO ROBERTO GRIJO
4537	16364/05	MAURO VILELLA MACHUCA – ME
3848	9021/05	DROGARIA OGIHARA LTDA. –ME
4712	24677/04	BIGHETE & BIGHETE LTDA.
4455	16688/05	QUALITY COLOR LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA
4069	11519/05	WILLIAM ROGER QUINHONEIRO – ME
3786	7775/05	MARCIO JACINTO DE AMORIM
2372	22951/04	CÁSSIA REGINA SIQUEIRA

**PROCESSOS ARQUIVADOS NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05**

N Processo	Interessado
16844/05	OTÁVIO CEZARINO
17523/05	MAURI CREMITE FRANCO SIMÕES
18583/05	CELSO MARTINS MAGALHÃES
17280/05	MARISA IMASATO
35328/04	MARIA ALVES PRODUTOS NATURAIS - ME
20110/04	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA – ME
12706/05	FRANCISCO NASCIMENTO JACOMETTI - ME
27866/03	PATRÍCIA DE FÁTIMA BONIFÁCIO – ME
27865/03	PATRÍCIA DE FÁTIMA BONIFÁCIO – ME
20228/05	TORTERIA MORANGO DOCE LTDA –ME
30926/04	DOUGLAS GUSSON - ME
17313/05	MAURI CREMITE FRANCO SIMÕES
16104/05	ANTARO DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA
20728/05	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS CAMÉLIAS
7324/05	RAFAELA SEVERINA SANTOS
2063/05	SELMA DOS SANTOS
14610/05	ZILÁ FLAUZINA SANCHEFF
5282/05	ROBERTO MARINS DE CARVALHO

41699/04	MARCELE SANTOS STORNILO
16051/05	A. K. A. BENTO - ME
11569/05	SANTINA MATHEUS RODRIGUES - ME
1358/05	TEREZINHA DE JESUS PALMIERI MARTINS - ME
20391/05	MARIA INÊS TROVARELLI
14594/05	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
18577/05	ROSANA RAMOS
8225/03	ROGÉRIO ROCHA FERREIRA JORGE - ME
13644/05	CLUBE CULTURAL NIPO - BRASILEIRO DE BAURU
28908/04	WELSON EDDY MARTINS FERREIRA
41681/04	VITAFISIO LTDA
41682/04	VITAFISIO LTDA
16109/05	ARSÊNIO DE ALMEIDA FERNANDES
17495/05	MELO E CIA LTDA
16111/05	QUALITY COLOR LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA
16108/05	LÍDER COSMÉTICOS LTDA
16125/05	LUIZ MARTINS CARDOSO - ME
19189/05	AVELINO DE SOUZA
19188/05	ANTONIO CARLOS IBANHES
32032/03	PELLAH ALIMENTOS LTDA
5290/05	SORAIA MARIA FERES MAEDA
14593/05	RICARDO ALVES DA SILVA
14820/05	LIAO MING CHUNG
13908/05	DALVA FERNANDES BARBOZA
9671/03	SIMONE CRISTINA CAVALCANTI TEIXEIRA
6567/05	ASPASEA VOIELQUE RODRIGUES
23660/03	IOLANDA DE OLIVEIRA CORRÊA MURCI
29505/04	SALVADOR RIBEIRO DA SILVA
11700/03	LEONTINA DOS SANTOS E ANTONIO BOSCO
22585/03	JOSÉ ÁLVARO LOSNAK
13772/03	MARIA APARECIDA CAMARGO

## RECURSO DEFERIDO APLICADO NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05

Nº Processo	DIAS	INTERESSADO
11851/05	30	CRIAP-CRIANDO E APRENDENDO ESC. INF. LTDA
21282/05	30	AGUINALDO FERMINO
8505/05	90	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II
42299/04	90	RUTH LUZIA BARAVIERA - ME
42261/04	90	FALEIRO & CIA LTDA - ME
11850/05	90	CRIAP-CRIANDO E APRENDENDO ESC. INF. LTDA
2074/05	120	CEAP-COMPLEXO ED. ADONIRAN PAGAN S/C LTDA
42298/04	120	MARCELO BISCALCHIM CATANI
20119/05	150	MARIA HELENA FERNANDES
16324/05	160	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PQ. JARAGUÁ - ACOP
2606/05	160	COLÉGIO SALOMÃO LTDA

## AUTO DE INFRAÇÃO APLICADO NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05

Nº. Processo	Interessado	N.º	Série
21209/05	V. S. DALLAQUA 1620	C-1	
21195/05	NOSSO PONTO DE BRU. BAR E PIZZ. LTDA - ME	1740	C-1
21193/05	NOSSO PONTO DE BRU. BAR E PIZZ. LTDA - ME	1589	C-1
21202/05	ROSINEMARA CARVALHO DE OLIVEIRA - ME	1739	C-1
21201/05	ROSINEMARA CARVALHO DE OLIVEIRA - ME	1588	C-1
21200/05	REINALDO APARECIDO CENI - ME	2545	C-1
21254/05	M.D.A. OLIVEIRA MERCEARIA - ME	1656	C-1
21240/05	MARIA LUIZA PIGOLI BONADIO	1624	C-1
21198/05	EVALDO MATEUS LUZIA CALICE - ME	2523	C-1
21194/05	EVALDO MATEUS LUZIA CÁLICE - ME	9674	A-2
21228/05	TATIANA DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	1526	C-1
21286/05	PADARIA E CONF. VITÓRIA DE BAURU LTDA - ME	1576	C-1
21285/05	TÂNIA REGINA BOSSI RUIZ - ME	2525	C-1
21196/05	EVALDO MATEUS LUZIA CÁLICE - ME	2522	C-1
21222/05	NILSON SEBASTIÃO MIRANDA	1510	C-1
21219/05	OCIMA E GUERREIRO LTDA - ME	11051	A-2
21359/05	ÁLVARO PASCHOAL JUNIOR	6926	A-2

21229/05	CLAUDIA SILVIA DELLA COLETTA	6923	A-2
21232/05	ADRIANA FERRAZ DAHER	6925	A-2
21231/05	ROSEMEIRE APARECIDA DE FREITAS REGHIME	6924	A-2
21225/05	ADÉLIA FERRAZ DAHER MIRANDA	1511	A-2
21277/05	NÁDIA ROSA DOS SANTOS	6705	A-2
21275/05	SONIA ROMÃO DA SILVA	6704	A-2
21268/05	OCIMA E GUERREIRO LTDA - ME	11052	A-2
21179/05	PAULO KATAOKA	9673	A-2

## AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
13056/05	JOSUÉ MILTON FARIA	16632	A-1
16977/05	THEMIS DANTAS O. SOARES	22451	A-1
16857/05	GIL DIAS NEGRÃO	25559	A-1
16983/05	DR. JÉFERSON KENJI SATO	2556	A-1
16861/05	JOÃO HAMAMURA	22546	A-1
16855/05	FRANCISCO CARLOS B. GOMEZ	22545	A-1
16859/05	DR. PAULO SERGIO TIEPPO GROSSI	22548	A-1
11594/05	CLINICA DE FISIOTERAPIA ARAÚJO LEITE LTDA	22529	A-1
16854/05	CÉSAR KUITI KASAI	25563	A-1
16979/05	DR. JOSÉ BARBOSA NETO	23403	A-1
16851/05	ARIOSTO ARTUR	22551	A-1
16984/05	DR. CLEBER PATRÍCIO TONUS	25565	A-1
16858/05	DR. ROBERTO VETUKI	25558	A-1
16975/05	JORGE HIDEO YONAMINE	25560	A-1
16976/05	NEWTON TERUO IUTAKA	25571	A-1
16860/05	MARLENE FUCOLOTO MORO	22547	A-1
16856/05	ORLANDO ELLIS MORY	22549	A-1
16978/05	DR. LOURENÇO ANTONIO ZEQUI	23402	A-1
16850/05	ABELARDO G. TANAJURA FILHO	25564	A-1
16980/05	DR. HAMILTON W. GASPAS SARTORI	23404	A-1
16852/05	CARLOS MIYUKI MIYAHARA	22550	A-1
16853/05	ARTUR MURILO S. MEGALE	25562	A-1
42638/04	PADARIA SANTA FÉ COLON. DE BRU LTDA EPP	26064	A-1
18582/05	MARIA LUIZA MULLER FERREIRA	26265	A-1
16873/05	IRENE F. DORACIOTTO	25628	A-1
14187/05	MANOEL PEREIRA	19972	A-1
16333/05	FABIANA P. COGO DOS SANTOS	22436	A-1

## AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA APLICADO NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05

Nº PROCESSO	INTERESSADO	Nº	SÉRIE
6257/05	IRMÃOS RAVAGNANI PRADO LTDA - ME	25924	A-1
11716/05	OSÉIAS BERNARDO DA SILVA	22480	A-1
16848/05	CARMINATO E HAMAZAKI	22625	A-1

## NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA APLICADO NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
42637/04	PADARIA STª FÉ COLON. DE BRU LTDA EPP	1932	C-1
12674/05	DANIEL MENDONÇA DA SILVA	1652	C-1
12675/05	DANIEL MENDONÇA DA SILVA	2179	C-1

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05

Processo	21292/05
Empresa	MARCIO ROBERTO KAMLA FAINA
Requerente	MARCIO ROBERTO KAMLA FAINA
CPF	767.122.738-20
CRM	19.947

Processo	21331/05
Empresa	RANGEL ANTONIO GAZZOLA
Requerente	RANGEL ANTONIO GAZZOLA
CPF	200.121.558-45
CRP	06164907

Processo 41645/04  
 Empresa DRª JOAQUINA MARIA DE MELLO CORREA  
 Requerente DRª JOAQUINA MARIA DE MELLO CORREA  
 CPF 033.352.988-02  
 CRM 60019

Processo 41650/04  
 Empresa JOSÉ BARTHOLOMEU MONI VENERE  
 Requerente JOSÉ BARTHOLOMEU MONI VENERE  
 CPF 044.485.887-34  
 CRM 16724

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05**

Processo 9478/04  
 Empresa LEAL & CIA EQUIP. E ACESS. AUDIOLÓGICOS LTDA  
 Requerente VIVIANE MARIA ZAMBONATO  
 CPF 215.065.168-82  
 CRFª 8.874

Processo 19652/00  
 Empresa BUNGE ALIMENTOS S/A  
 Requerente LUIZ HAMAMURA  
 CPF 212.675.618-15  
 CRM 20.886

Processo 18090/99  
 Empresa A.S. DE LIMA & CIA LTDA -ME  
 Requerente KAREM LUCIENE CARACHO  
 CPF 280.481.268-50  
 CRF 24.866

Processo 9018/00  
 Empresa SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU  
 Requerente ADRIANO RODRIGO DA SILVA  
 CPF 257.345.138-06  
 CRF 28.170

**BAIXA DE CO/ RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05**

Processo 9018/00  
 Empresa SOCIEDADE BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU  
 Requerente MARIA LUCIANE LEME  
 CPF 324.583.268-03  
 CRFª 34.605

Processo 27804/99  
 Empresa DROGARIA SANTA LUZIA DE BAURU LTDA – ME  
 Requerente JULIANA SIQUEIRA DE IMPÉRIO  
 CPF 275.517.608-30  
 CRFª 35.491

**ASSUNÇÃO DE CO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA APLICADA NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05**

Processo 21933/99  
 Empresa DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL (SECRETARIA MUN. DE SAÚDE)  
 Requerente KELLIN CRISTIANE DE SOUZA D'AVILA  
 CPF 200.261.468-78  
 CRFª 32.175

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO APLICADO NO PERÍODO DE 02/07/05 A 08/07/05  
 Processo 9478/04  
 Empresa LEAL & CIA EQUIP. E ACESS. AUDIOLÓGICOS LTDA  
 DE RUA JULIO MARINGONI, 17-30  
 PARA RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 18-81

**REPUBLICAR POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES:**

- **ONDE SE LÊ**

-PUBLICAÇÃO DE AI P M APLICADO NO PERÍODO 24/06/05 A 01/07/05

Nº Processo	INTERESSADO	Nº SÉRIE
30356/04	ROBERTO MARTINS PEREIRA	22714 A-1
16207/05	EDNA YOYOI SAEKI	20588 A-1

-LEIA-SE:

-PUBLICAÇÃO DE AI PA APLICADO NO PERÍODO DE 24/06/05 A 01/07/05

Nº Processo	INTERESSADO	Nº SÉRIE
30356/04	ROBERTO MARTINS PEREIRA	22714 A-1
16207/05	EDNA YOYOI SAEKI	20588 A-1

-ONDE SE LÊ-

-PUBLICAÇÃO DE PROCESSO ARQUIVADO NO PERÍODO DE 24/06/05 A 01/07/05

Nº Processo	INTERESSADO
12620/05	MARIA CELINA MOÇO

LEIA SE

Nº Processo	INTERESSADO
13620/05	MARIA CELINA MOÇO

**CONTRATO Nº 4414/05 – PROCESSO Nº 20344/05 – JP. 10798/02 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADORA:-** Sônia Maria Mazzutti – **OBJETO:-** Locação não residencial do imóvel situado na Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 3-6, visando única e exclusivamente a instalação do Banco de Leite Materno da Secretaria Municipal de Saúde – **PRAZO:-** 1 ano, a contar de 16 de junho de 2005 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 14.400,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 28/06/2005.

**CONTRATO Nº 4419/05 – PROCESSO Nº 75024/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Quatrina e Cruz Comércio de Toldos Ltda EPP – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 75024/05, a fornecer e instalar para o CONTRATANTE, 07 (sete) toldos tipo automático com braço de 1m de avanço, sendo sua estrutura tubular e pintura automotiva na cor alumínio, mola de aço Nº 10, lona São Paulo Alpargatas (com vulcanização, solda eletrônica nas emendas das lonas), conforme Anexo I do edital – **PRAZO:-** até 10 dias após a assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.194,50 – **MODALIDADE:-** Convite nº 008/05 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 30-06-2005.

## Secretaria de Obras

Leandro Dias Joaquim  
 Secretário

**CONTRATO Nº 4395/05 – PROCESSO Nº 50031/05 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Furtado & Schimidt Sistemas e Equipamentos Topográficos Ltda – **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE, Licença de Software Topográfico – **PRAZO:-** 10 dias a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.950,00 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 – **PROponentes:-** 03 – **ASSINATURA:-** 15/06/2005.



## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.282/05 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 041/05 - **Objeto:** Aquisição de 132.000 unidades de vale compra em formulário contínuo - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **Homologado em 06/07/05 à empresa: FORTFORM FORMULÁRIOS LTDA.** Bauru, 08/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.058/05 - Modalidade:** Convite n.º 010/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de parafusos e madeira - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Administração **em 07/07/05** às empresas: EDVALDO FRANCISCO PIRES e MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SANTO ANASTÁCIO BAURU LTDA. Bauru, 08/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.023/05 - Modalidade:** Convite n.º 015/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de medicamentos - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Administração **em 07/07/05** às empresas: COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA. Bauru, 08/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.079/05 - Modalidade:** Convite n.º 018/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de utensílios domésticos. **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisa de preços no processo em epígrafe **RESOLVE DESCLASSIFICAR: Comercial Concorrent Ltda., no item 12** (bandeja plástica medindo 38x50cm aproximadamente) e no **item 24** (Jarras em vidro, com tampa, capacidade mínima de 1,5l), por estarem com a descrição em desacordo com o Anexo I, contrariando o subitem 7.1.4.1.1 - letra "a" do edital n.º 058/05 e no **item 06** (bacias plásticas, com capacidade mínima 10 litros) e no **item 13** (coador para café em pano, para suporte medindo 10cm de diâmetro), por estar com os preços acima do praticado no mercado; **Karine Pinheiro - ME.,** nos itens **06** (bacias plásticas, com capacidade mínima 10 litros), **13** (coador para café em pano, para suporte medindo 10cm de diâmetro) e **24** (jarra em vidro com tampa, capacidade mínima 1,5l), por estar com os preços acima do praticado no mercado; **Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda,** no **item 06** (bacias plásticas, com capacidade mínima 10 litros) e no **item 13** (coador para café em pano, para suporte medindo 10cm de diâmetro), por estar com os preços acima do praticado no mercado. Ficando **Classificados** os itens abaixo, como sendo os mais vantajosos para o Município: **Item 01 contém 31 Abridores de garrafa e lata, em inox: 1º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 1,75 - Marca Viel, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 2,04 - Marca Vie, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,60 - Marca Viel - **Item 02 contém 15 Abridores de lata comum: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 0,55 - Marca Lana, **2º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 0,97 - Marca Viel, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 1,85 - Marca Viel - **Item 03 contém 67 Acendedores portáteis para fogão: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 2,88 - Marca Lume; **2º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 3,04 - Marca Lume; **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 6,45 - Marca Lume - **Item 04 contém 15 Pedras para amolar faca: 1º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 1,93 - Marca Wester, **2º Classifica-**

**da:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,97 - Marca Westem, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 8,00 - Marca Niquelart - **Item 05 contém 16 Bacias plásticas, com capacidade mínima de 02 litros: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,29 - Marca Tritec, **2º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 1,90 - Marca Plasvale, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,90 - Marca Plasutil - **Item 07 contém 16 Bacias plásticas, com capacidade mínima de 4,5 lts.: 1º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 2,88 - Marca Plasvale, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 3,88 - Marca Erca Plast, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 5,50 - Marca Jaguar - **Item 08 contém 14 Bacias plásticas de 40 cm. de diâmetro, com capacidade mínima de 5,6 lts.: 1º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 2,45 - Marca Jundiai, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 2,94 - Marca Jundai, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 9,85 - Marca Plasutil - **Item 09 contém 9 Bacias plásticas, de 60 cm. de diâmetro aproximadamente, com capacidade mínima de 10,5 lts.: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,95 - Marca Plasnil, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 5,88 - Marca Mitroplast - **Item 10 contém 9 Bacias plásticas, com 50 cm. de diâmetro aproximadamente.: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,70 - Marca Plasnil, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 5,65 - Marca Mitroplast - **Item 11 contém 32 Baldes plástico com alça, com capacidade mínima de 08 lts: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,43 - Marca Arplast, **2º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 1,49 - Marca Arqplast, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,90 - Marca Jaguar - **Item 12 contém 44 Bandeja plástica, medindo 38 x 50 cm. aproximadamente.: 1º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 5,32 - Marca Biplast, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 9,95 - Marca Santana - **Item 14 contém 11 Peneiras plásticas para coar chá, com aproximadamente 15 cm. de diâmetro: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,79 - Marca Mitroplast, **2º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 2,14 - Marca Mitroplast, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,95 - Marca Mitroplast - **Item 15 contém 13 Coador para café, em pano, com suporte de pé de ferro medindo 45 cm. de altura e diâmetro de 10 cm.: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 6,50 - Marca Niquelart, **2º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 20,17 - Marca Aço/Lamares, **3º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 53,40 - Marca Dolpan - **Item 16 contém 155 Cordas para varal em nylon nº 03, de 10 mts. De comprimentos: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,25 - Marca Pli Corda, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 2,65 - Marca Ibere, **3º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 3,55 - Marca Vivaral - **Item 17 contém 11 Filtro para água, em cerâmica com capacidade mínima de 10 lts.: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 38,90 - Marca São Bento, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 45,66 - Marca Stefani, **3º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 55,99 - Marca São João - **Item 18 contém 13 Filtros permanentes em nylon para suporte nº 103.: 1º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 1,13 - Marca Centrominas, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,38 - Marca Rei, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,80 - Marca Injetemp - **Item 19 contém 46 Formas em plástico para fazer gelo, medindo 30 x 10 cm. de 14 cubos de gelo.: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,55 - Marca Plasvale, **2º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 2,71 - Marca Plasutil, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,95 - Marca Plasutil - **Item 20 contém 31 Galões térmicos, com capacidade mínima de 9 lts, com torneira: 1º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 55,03 - Marca Termolar, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 58,50 - Marca Aladim, **3º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 64,95 - Marca Termolar - **Item 21 contém 19 Galões térmicos, com capacidade mínima de 12 litros, com torneira: 1º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 70,73 - Marca Termolar, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 78,84 - Marca Termolar, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 120,00 - Marca Invicta - **Item 22 contém 41 Garrafas térmicas de pressão e com cabo, capacidade mínima de 01 litro.: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 26,70 - Marca Aladim, **2º Classificada:** Karine Pinheiro - ME, á R\$ 28,03 - Marca Termolar, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de

Limpeza Ltda, á R\$ 29,70 – Marca Invicta - **Item 23 contém 18 Garrafas térmicas de pressão, com cabo, capacidade mínima de 02 litros.: 1º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 44,67 – Marca Termolar, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 57,20 – Marca Invicta, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 62,90 – Marca Termolar - **Item 25 contém 21 Jarras em plástico, com tampa, capacidade mínima de 4 lts: 1º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 3,70 – Marca Eldorado, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 4,48 – Marca MB, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 5,95 – Marca Jaguar - **Item 27 contém 23 Pares de luvas térmicas tamanho M: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 6,30 – Marca Ober - **Item 28 contém 22 Pares de luvas térmicas tamanho G: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 6,98 – Marca Ober - **Item 29 contém 657 Rolos de papel em alumínio de 0,30 x 7,5 mts, 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,96 – Marca Wyda, **2º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 2,41 – Marca Vida, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,60 – Marca Wyda - **Item 30 contém 15 Peneiras em plástico, com cabo, medindo aproxim. 19 cm de diâmetro: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,95 – Marca Mitroplast, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 6,98 – Marca Plasutil, **3º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 7,40 – Marca Jolly - **Item 32 contém 11 Peneiras em plástico, com cabo, medindo 5,5 cm. aproximadamente.: 1º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 1,70 – Marca Jolly, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 2,48 – Marca Plastil, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,75 – Marca Mitroplast - **Item 33 contém 33 Potes em plástico, com tampa, capacidade 5 lts: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 3,20 – Marca Pedreira, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 4,60 – Marca Santana, **3º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 4,73 – Marca Plasvale - **Item 34 contém 30 Potes em plástico, com tampa, capacidade 7 lts: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 4,88 – Marca Pedreira, **2º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 6,56 – Marca Plasvale, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 7,50 – Marca Plasutil - **Item 35 contém 36 Potes em plástico, com tampa, capacidade 1 lts: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,75 – Marca Plasutil, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 3,09 – Marca Plastigel - **Item 36 contém 18 Potes em plástico, com tampa, capacidade de 1,1 lts: 1º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,90 – Marca Plasutil, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 3,12 – Marca Plasutil - **Item 37 contém 20 Potes em plástico, com tampa, capacidade de 1,9 lts: 1º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 2,18 – Marca Plasvale, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 3,89 – Marca Plasutil, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 5,85 – Marca Plasutil - **Item 38 contém 21 Potes em plástico, com tampa. Capacidade de 2,3 lts: 1º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 3,41 – Marca Plasvale, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 4,09 – Marca Plasutil, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 7,90 – Marca Plasutil - **Item 39 contém 25 Potes em plástico, com tampa, capacidade de 500 ml: 1º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 2,03 – Marca Plasvale, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 2,40 – Marca Plasutil, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,95 – Marca Plasutil - **Item 40 contém 20 Caixas em plástico, com tampa, medindo 20x30x7cm de altura: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 4,45 – Marca Santana, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 9,00 – Marca Saremo - **Item 41 contém 20 Caixas em plástico, com tampa, medindo 22 x 34 x 10 de altura: 1º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 10,44 – Marca Plasvale, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 10,85 – Marca Plasutil, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 19,50 – Marca Saremo - **Item 42 contém 58 Caixas em plástico, com tampa, medindo 30 x 20 x 10 cm. de altura: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 4,70 – Marca Santana, **2º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 7,27 – Marca Plasvale, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 12,00 – Marca Plasutil - **Item 43 contém 43 Velas para filtro de água: 1º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 1,89 – Marca Plasvale, **2º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 1,99 – Marca Elite, **3º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,75 – Marca São

João - **Item 44 contém 84 Copos em vidro, liso, transparente, medindo 14cm de altura com 6cm de diâmetro na base, e 7,5 cm de diâmetro de boca.: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 0,99 – Marca Nadir, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 2,35 – Marca Nadir, **3º Classificada:** Karine Pinheiro – ME, á R\$ 2,60 – Marca Nadir - **Item 45 contém 60 Xícaras com pires em vidro temperado, transparente, para café: 1º Classificada:** Comercial Concorrent Ltda, á R\$ 2,49 – Marca Nadir, **2º Classificada:** Itaires & Yuhara Com. de Produtos de Limpeza Ltda, á R\$ 3,70 – Marca Sta Marina. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 08/07/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 50.057/05 - Modalidade:** Convite n.º 011/05 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de Educação. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisa de preços no processo em epígrafe **RESOLVE DESCLASSIFICAR: STREAM COMERCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA., no Item 19 (contém 20 Rolos de lâ de carneiro com cabo de 23cm)**, por não atingir o valor de mínimo para faturamento de R\$ 1.000,00. **Ficando CLASSIFICADAS** as empresas participantes abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Item 01 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho amarelo ouro: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **3º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 26,86 – Marca Tecbril/Unika., **4º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **5º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá., **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 02 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho verde folha: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **4º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 27,54 – Marca Tecbril/Unika, **5º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 03 contém 65 Galões de esmalte sintético, alto brilho verde colonial: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **4º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 27,27 – Marca Tecbril/Unika, **5º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 04 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho vermelho gori: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **5º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói. - **Item 05 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho vermelho rubi: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **5º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 06 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho azul Del rei: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 26,18 – Marca Tecbril/Unika, **3º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **4º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **5º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessóri-

os Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 07 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho azul França: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 25,85 – Marca Tecbril/Unika, **3º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **4º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **5º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 08 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho marfim: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 25,42 – Marca Tecbril/Unika, **3º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **4º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **5º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 09 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho platina: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 25,25 – Marca Tecbril/Unika, **3º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **4º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **5º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 10 contém 30 Galões de esmalte sintético, alto brilho tabaco: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 25,17 – Marca Tecbril/Unika, **3º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **4º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **5º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói. - **Item 11 contém 30 Galões de látex acrílico branco: 1º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 8,90 – Marca Duvinil, **2º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 9,60 – Marca Cor Brasil, **3º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 12,16 – Marca Tecbril/Unika, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 12,90 – Marca Irajá, **5º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 20,32 – Marca Pires - **Item 12 contém 95 Litros de água raz solvente: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 3,51 – Marca Thinsol, **2º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 3,58 – Marca Thinsol, **3º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 3,88 – Marca Rafbras, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 4,20 – Marca Irajá, **5º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 4,92 – Marca Tecbril/Unika - **Item 13 contém 65 Pinceis de 1'': 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 0,95 – Marca Atlas, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 0,95 – Marca Atlas (perdeu sorteio), **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 0,96 – Marca Atlas, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 1,50 – Marca Tigre - **Item 14 contém 65 Pinceis de 1'' ½ : 1º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 1,23 – Marca Atlas, **2º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 1,25 – Marca Atlas, **3º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 1,25 – Marca Atlas, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 1,60 – Marca Tigre - **Item 15 contém 65 Pinceis de 2'': 1º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 1,60 – Marca Atlas, **2º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 1,60 – Marca Atlas – (perdeu sorteio), **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 1,65 – Marca Atlas, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 2,04 – Marca Tigre - **Item 16 contém 30 Pinceis de 2'' ½ : 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 2,03 – Marca Atlas, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 2,07 – Marca Atlas, **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 2,10 – Marca Atlas, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 2,58 – Marca Tigre - **Item 17 contém 30 Pinceis de 3'': 1º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 1,78 – Marca Atlas, **2º Classificada:**

Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 2,89 – Marca Atlas, **3º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 3,11 – Marca Tigre, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 3,48 – Marca Tigre - **Item 18 contém 30 Rolos de espuma com cabo de 0,15cm : 1º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 0,75 – Marca Roma, **2º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 0,80 – Marca Roma, **3º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 1,08 – Marca Roma, **4º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 2,42 – Marca Atlas - **Item 19 contém 20 Rolos de lã de carneiro com cabo de 23cm : 1º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 4,45 – Marca Atlas, **2º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 6,10 – Marca Roma, **3º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 7,61 – Marca Atlas - **Item 20 contém 30 Galões de esmalte sintético alto brilho verde Nilo: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **5º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 29,50 – Marca Tecbril/Unika, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 21 contém 30 Galões de esmalte sintético alto brilho verde escolar: 1º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 24,38 – Marca Duragel, **2º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 26,20 – Marca Tech.Lar, **3º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 27,20 – Marca Tech. Paint, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **5º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 29,84 – Marca Tecbril/Unika, **6º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 39,00 – Marca Herói. - **Item 22 contém 20 Galões de fundo anticorrosivo cor laranja : 1º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 21,40 – Marca Mult, **2º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 21,84 – Marca Machado, **3º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 26,48 – Marca Duragel, **4º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **5º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói - **Item 23 contém 35 Galões de fundo sintético anticorrosivo cor laranja fosco: 1º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 20,80 – Marca Machado, **2º Classificada:** Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda - EPP, á R\$ 26,48 – Marca Duragel, **3º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 29,00 – Marca Irajá, **4º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 31,20 – Marca Herói, **5º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 33,00 – Marca Tech.Lar - **Item 24 contém 40 Latas de 900ml de thinner: 1º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 3,58 – Marca Thinsol, **2º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 3,75 – Marca Irajá, **3º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 3,90 – Marca Tozan, **4º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 4,00 – Marca Thinsol - **Item 25 contém 90 Dobradiças de ferro de 3 ½'': 1º Classificada:** Materiais p/ Construção Santo Anastácio Bauru Ltda., á R\$ 0,63 – Marca Silvana, **2º Classificada:** Ângela Letícia Manzatto – ME, á R\$ 0,67 – Marca Silvana, **3º Classificada:** Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda., 0,85 – Marca Rocha, **4º Classificada:** Edvaldo Francisco Pires, 1,32 – Marca Rocha, **5º Classificada:** Tecbril Indústria e Comércio de Tintas Ltda., á R\$ 5,25 – Marca Tecbril/Unika. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 08/07/05 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende  
Presidente

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br	imprensa@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br	cpd@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br	compras@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br	rh@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br	geo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br	gabinete@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br	dao@daebauru.com.br

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Processo n.º 5.055/2005 - Dispensa de Licitação****Contrato n.º: 076/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Contratada:** OFG de Moraes Gráfica - ME**Objeto:** Impressão do Jornal Atitude.**Notas de Empenho:** E00.735/EA000, 30 de maio de 2005.**Assinatura:** 07/06/2005.**Vigência do Contrato:** 07 (sete) meses**Valor:** R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais)**Base Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.**Processo n.º 538/2005 - Convite nº 019/2005****Contrato n.º: 083/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Servpav Indústria de Materiais para Pavimentos Ltda.**Objeto:** Aquisição de revestimento asfáltico frio.**Nota de Empenho:** E00.847/EA000 de 15 de junho de 2.005.**Assinatura:** 21/06/2005**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.**Valor:** R\$ 4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais).**Processo n.º 1.536/2005 - Convite nº 024/2005****Contrato n.º: 085/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Multipeças Parafusos Especiais Ltda. EPP**Objeto:** Aquisição de materiais a serem utilizados nas manutenções de rotina do serviço de Eletromecânica.**Nota de Empenho:** E00.867/EA000 de 20 de junho de 2.005.**Assinatura:** 27/06/2005**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.**Valor:** R\$ 826,00 (Oitocentos e vinte e seis reais).**Contrato n.º: 086/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Eletrofort Comércio de Materiais Elétricos de Ourinhos Ltda. ME**Objeto:** Aquisição de materiais a serem utilizados nas manutenções de rotina do serviço de Eletromecânica.**Nota de Empenho:** E00.868/EA000 de 20 de junho de 2.005.**Assinatura:** 27/06/2005**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.**Valor:** R\$ 4.295,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais).**Processo n.º 5.277/2005 - Inexigibilidade de Licitação****Contrato n.º: 089/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de manutenção de bombeador.**Nota de Empenho:** E00.891/EA000 e E00.892/EA000 de 22 de junho de 2.005.**Assinatura:** 1º/07/2005**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.**Valor:** R\$ 1.666,21 (Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).**Processo n.º 5.278/2005 - Inexigibilidade de Licitação****Contrato n.º: 090/2005****Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.**Contratada:** Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de conserto em conjunto motor-bomba submersos.**Nota de Empenho:** E00.852/EA000 e E00.853/EA000 de 16 de junho de 2.005.**Assinatura:** 1º/07/2005**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.**Valor:** R\$ 8.013,31 (Oito mil, treze reais e trinta e um centavos).

*DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA*  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

24 DE JUNHO DE 2005		27 DE JUNHO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.665.663,30	Saldo Anterior	R\$ 1.626.618,04
Receita	R\$ 76.772,88	Receita	R\$ 191.947,55
Despesa	R\$ 115.818,14	Despesa	R\$ 7.647,72
Saldo Disponível	R\$ 1.626.618,04	Saldo Disponível	R\$ 1.810.917,87

28 DE JUNHO DE 2005		29 DE JUNHO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.810.917,87	Saldo Anterior	R\$ 1.816.287,50
Receita	R\$ 61.389,13	Receita	R\$ 82.555,13
Despesa	R\$ 56.019,60	Despesa	R\$ 133.548,61
Saldo Disponível	R\$ 1.816.287,50	Saldo Disponível	R\$ 1.765.294,02

30 DE JUNHO DE 2005	
Saldo Anterior	R\$ 1.765.294,02
Receita	R\$ 427.938,51
Despesa	R\$ 1.113.927,76
Saldo Disponível	R\$ 1.079.304,77

Fabio Passanezi Pegoraro - Diretor Financeiro

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

**Processo Administrativo nº 791/2.005 – Convite n.º 036/2.005 - DAE**

Objeto : Aquisição de produtos de limpeza. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 18/07/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

**Processo Administrativo nº 5.952/2.005 – Convite n.º 037/2.005 - DAE**

Objeto : Aquisição de caçambas basculantes. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 20/07/2.005 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES - DAE**

**Processo Administrativo n.º 3.050/2.005 – Convite n.º 027/2.005 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas classificadas como primeiras colocadas:

1ª Colocada: Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

Itens: 03, 05, 06, 07, 09, 19, 21, 22, 30, 31, 32, 38, 42, 44 e 52.

Valor total: R\$ 1.499,40 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

1ª Colocada: Eletrofort Materiais Elétricos de Ourinhos Ltda.

Itens: 01, 02, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 53.

Valor total: R\$ 9.655,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

1ª Colocada: Hipersan Comércio Ltda.

Itens: 17, 18, 37 e 41

Valor total: R\$ 110,70 (cento e dez reais e setenta centavos)

Os itens 02 e 48 da proposta da empresa Hipersan Comércio Ltda. foram julgados desclassificados por deixarem de atender às exigências do convite.

Objeto: Aquisição de materiais a serem utilizados na Estação Elevatória de Esgoto do Jardim Vitória.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contratada: Castilho Borracharia e Auto Ele. Ltda.

Valor: R\$ 3.019,72

Processo nº 299/05 - Tomada de Preços nº 004/05

Objeto: Fornecimento de marmitex (refeições).

Contratada: BRUNO BANDOLIN & CIA LTDA.

Valor: R\$ 7.112,00

Bauru, 09 de julho de 2005. Presidente da Comissão de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/05**

Processo n.º 1232/05 - Tomada de Preços n.º 005/05

Contratante: EMDURB. Contratada: HOT LINE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: : 01- 450 Baldes de 18 litros de Tinta Branca para demarcação Viária (DERSA),

02- 300 Baldes de 18 litros de Tinta Amarela para demarcação Viária (DERSA), 03- 030

Baldes de 18 litros de Tinta Preta para demarcação Viária (DERSA). Valor Total: R\$

142.536,90. Condições de Pagamento: 30/60/90/120 dias após cada entrega programada.

Assinatura: 15/06/05

Bauru, 09 de julho de 2005. Presidente da EMDURB.

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander

Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: [funprevbauru@terra.com.br](mailto:funprevbauru@terra.com.br)

**ALTERAÇÃO DOS TELEFONES**

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

**Portaria da Presidência****Portaria nº 085/2005**

Concede pensão mensal por morte, a partir de 31 de maio de 2005, a Sra. Thereza Moura Lima Siqueira, portadora do RG nº 17.448.293 e CPF nº 058.445.328-05, em decorrência do óbito do servidor Sr. José Augusto de Siqueira, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 1080/2005, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, parágrafo 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002.

Bauru, 07 de julho de 2005.

**Divisão Previdenciária: Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença**

Nome	Proc. FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Nirva Terezinha Machado	1251/05	04/07/05	02	05/07/05
Lydiane Moura da Silva	1252/05	14/06/05	60	12/08/05
Maria de Fátima Antunes de Moraes	1253/05	04/07/05	90	01/10/05

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)

[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)

[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)

[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)

[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)

[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)

[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)

[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)

[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)

[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)

[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)

[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)

[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)

[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)

[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)

[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)

[peessoal@emdurb.com.br](mailto:peessoal@emdurb.com.br)

[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)

[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)

[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)

[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS**

Processo n.º 816/05 - Convite n.º 006/05

Contratante: EMDURB. Contratada: BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME. AC

Nº 16473/05. Objeto: Aditivo de 55 horas de aluguel de máquina de trator de

esteira. Valor Total: R\$ 6.490,00. Condições de Pagamento: mensal, subsequente a rea-

lização dos serviços. Assinatura: 27/06/05. AC Nº 16509/05. Objeto: Aditivo de 75

horas de aluguel de máquina pá carregadeira. Valor Total: R\$ 5.250,00. Condições de

Pagamento: mensal, subsequente a realização dos serviços. Assinatura: 29/06/05.

Bauru, 09 de julho de 2005. Presidente da EMDURB.

### Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referente o mês junho de 2005, a seguir descritos:

Processo nº 2274/03 - Convite nº 032/2003

Objeto: Serviços de borracharia de caminhões, máquinas veículos leves, carriolas, utilizados pela limpeza pública.

Maria Goreti Meira Neves	1258/05	06/07/05	05	10/07/05
José de Lima	1259/05	12/07/05	15	26/07/05
Nilza Maria de Oliveira Castro	1260/05	05/07/05	15	19/07/05
Berenice Aparecida Dutra Rodrigues	1271/05	05/07/05	04	08/07/05
Sebastião Rodrigues	1273/05	07/07/05	30	05/08/05
Antônio Francisco	1272/05	09/07/05	30	07/08/05

**Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Nirva Terezinha Machado	Secretaria da Saúde	06/07/05
Maria Aparecida da S. Almeida Motta	Secretaria da Saúde	07/07/05
Maria Goreti Meira Neves	Secretaria da Educação	11/07/05
Elizabeth Aparecida Serrano	Secretaria da Educação	06/07/05
Américo Cabrini Neto	DAE	08/07/05
Berenice Aparecida Dutra Rodrigues	Secretaria da Saúde	09/07/05
Eliane dos Santos Azevedo Carrara	Secretaria da Saúde	13/07/05
Sandra Mara Amaral	Secretaria da Educação	04/07/05

**Concessão de Salário Maternidade**

Nome	Proc.	Inicial	Período	Término
	FUNPREV		(dias)	
Rosemeire Lopes Pinto	1265/05	29/06/05	120	26/10/05

## PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms  
Presidente

### Atos da Presidência

**CONVOCAÇÃO:** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, nos dias 11 a 15 de julho de 2005, no horário das 12 às 18 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Conta Telefônica (água ou luz), uma foto 3x4.

**ENSINO SUPERIOR – CURSO: Direito**

6º FERNANDO GUADAGNUCCI FONTANAR RG. 33.809.886-0

### Atos da Mesa Diretora

**PORTARIA RH. 067/2005 – DESIGNANDO** a servidora ADRIANA FERNANDES DA SILVA como substituta do cargo em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA DESPESA nos impedimentos legais do titular, a partir de 30 de junho de 2005, revogando-se a Portaria RH-063/2005.

**PORTARIA RH. 068/2005 – PROMOVENDO por progressão** o servidor PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de REPÓRTER FOTOGRÁFICO, para o padrão 15F, conforme aprovação na Avaliação de Desempenho.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

#### ATO DA MESA Nº 026/2005

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.217.0/5.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.217.0/5, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida no § 2º do Artigo 148 da Lei nº 4830, de 17 de maio de 2002, julgada inconstitucional por maioria dos votos, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.217.0/5, devidamente transitada em julgado em 23 de março de 2005.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de julho de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

#### ATO DA MESA Nº 027/2005

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.578.0/4.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.578.0/4, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade a norma contida na Lei nº 5014, de 19 de setembro de 2003, julgada inconstitucional por maioria de votos, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 108.578.0/4, devidamente transitada em julgado em 23 de março de 2005.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de julho de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

#### ATO DA MESA Nº 028/2005

*Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.243.0/3.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.243.0/3, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia em sua totalidade a norma contida na Lei nº 5015, de 19 de setembro de 2003, julgada inconstitucional por unanimidade, em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 109.243.0/3, devidamente transitada em julgado em 06 de abril de 2005.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 06 de julho de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

### REPUBLICADO POR TERSAÍDO COM INCORREÇÕES

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1113

De 28 de junho de 2005

*Dá denominação de ANTONIO CAPPELIN a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça ANTONIO CAPPELIN a área de formato triangular, originada quando da implantação do sistema viário da Avenida Dr. Nuno de Assis, quarteirão 12, lado ímpar, na confluência com a Alameda Vista Alegre, quarteirão 01, lado par, no loteamento PARQUE VISTA ALEGRE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 28 de junho de 2005.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Presidente

**LUIZ CARLOS R. BARBOSA**

1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa dos Vereadores

**ANTONIO FARIANETO** e

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

### EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO A 1º DE JULHO DE 2005

#### ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 04 e 05 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunna, bem como em toda a extensão da Rua Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única nas proximidades da E.E. Plínio Ferraz, localizada na Rua Venezuela, Vila Santa Inês.

#### ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras de 04 a 06 da Rua Judith França Costa, na Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras de 02 a 05 da Rua João Quaggio, e nas quadras de 02 a 06 da Rua Primo Pegoraro, ambas no Parque Santa Cândida.

#### FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura e o asfaltamento da Avenida Nações

Unidas Norte, interligando a Avenida Presidente Jânio da Silva Quadros à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes vias do Parque Jaraguá: Avenida Gabriel Rabello de Andrade e Rua Professor Ayrton Busch.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo em ambos os lados da rotatória existente na Avenida Elias Miguel Maluf, Vila Industrial, próxima à Escola Estadual Professor Antônio Xavier de Mendonça.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a realização de blits quinzenais com radar móvel para coibir o abuso de velocidade desenvolvido pelos veículos na Rua Bernadino de Campos, notadamente da quadra 20 à 26, na Vila Paraíso

#### JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que providencie junto à CPFL o alinhamento da rede de energia elétrica no quarteirão 12 da Rua Antonio Manoel da Costa, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e vistoria no estabelecimento comercial (bar) existente na Rua Carlos Gomes, 02-84, Bela Vista, averiguando se procedem as denúncias contra ele e tomando as providências cabíveis caso se constate a irregularidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização e vistoria no estabelecimento comercial (Bar Safari) existente na Rua Treze de Maio, 08-63, Centro, averiguando se procedem as denúncias contra ele e tomando as providências cabíveis caso se constate a irregularidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário dos Negócios Jurídicos que tomem providências em relação à ação de invasores no Parque Santa Rita, Jardim Alto Bauru e Jardim Marabá, que fecharam terrenos, ruas e praças, impedindo a circulação pelas vias públicas.

#### MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a eliminação da enorme erosão existente nas proximidades do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms (Bauru I).

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a desafetação (mudança de destinação) do terreno localizado na quadra 02 da Rua São Miguel, Vila Santa Luzia, incorporando-a ao terreno cedido por direito real de uso ao Luziana Atlético Clube, para que este implante uma escolinha de futebol para crianças e adolescentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a área adquirida pelo DAE, junto à COHAB, para a indevida construção da ETA, seja destinada para a implantação de uma área de lazer para os funcionários do Distrito Industrial e moradores da região.

#### MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das seguintes ruas do Parque Jaraguá: Francisco Deogracias Reche e Jeso Contijo de Moraes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das galerias de águas pluviais existentes nas seguintes ruas do Parque Jaraguá: Francisco Deogracias Reche e Jeso Contijo de Moraes.

#### PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao LICEU NOROESTE, pelos 70 anos de sua existência, com os cumprimentos pela passagem de mais um aniversário dessa estimada empresa de educação.

#### PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, encaminhar-nos cópia completa desde a capa até o último ato realizado do Contrato nº 4078/04, Contratante: Município de Bauru, e Contratada: Plamarc Ltda.

#### RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção da sede do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), bem como a regulamentação do mesmo enquanto serviço municipal.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um programa de lazer e cultura para a terceira idade no Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a sinalização asfáltica em todo Município de Bauru, nas áreas em que se fizer necessário.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a padronização das placas de obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Bauru.

# ELEITOS 48 DELEGADOS PARA PARTICIPAR DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

(Os eleitos representam Movimentos Sociais e Organizações Não Governamentais)

A reunião coordenada pela Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal da Cidade desta quinta-feira (7 de julho) elegeu 48 delegados que vão representar os Movimentos Sociais e Organizações Não Governamentais, ligados às questões urbanas e de meio ambiente, na 2ª Conferência Municipal da Cidade.

Foram eleitos **representantes das Associações de Moradores** do Parque Roosevelt, Núcleo Joaquim Guilherme, Jardim Europa, Vila Holanda, Mary Dota, Jardim Carolina, Monlevar, Octávio Rasi, Santa Edwiges, Alto Jaraguá, Núcleo Nova Bauru, Tibiriçá; **movimentos organizados:** Grupo Levanta Bauru, Conseg Leste, União da Juventude Soci-

alista, Grêmio Estudantil Plínio Ferraz, União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Bauru, Sociedade Amigos para Cidadania e Meio Ambiente, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Movimento Levanta Bauru, Conselho da Mulher, Conselho Municipal de Saúde, APPRAF Terra Nossa, FACESP (Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo), Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, União das Associações de Moradores de Bauru, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural, Conseg Sul, Conselho Municipal de Turismo, Conselho da Comunidade Negra e COMUSAE (Conselho Municipal de Usuários dos Serviços da Água e Esgoto);

ONGs Vidágua, Pé de Breque, Associação Pedagógica Água do Sobrado, Associação dos Diabéticos de Bauru, Instituto Brasileiro de Direito Ambiental, Grupo Loucos por Alegria

Neste ano os trabalhos serão desenvolvidos a partir dos temas “Reforma Urbana: Cidades para Todos” e “Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano”, com ênfase para “Participação e Controle Social”, “Questão Federativa – Papel do Município”, “Política Urbana Regional nas Cidades” e “Financiamento do Desenvolvimento”.

A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Bauru será realizada nos dias 22 e 23 de julho, na Instituição Toledo de

Ensino. Nos dois dias haverá grupos temáticos e uma grande plenária para tirar as propostas que serão levadas à próxima fase das discussões.

A organização do evento está sob coordenação das secretarias municipais do Planejamento e de Desenvolvimento Econômico. Para tanto, uma comissão de organização foi nomeada. A Comissão reúne 43 pessoas, representantes dos Gestores, Administradores Públicos, Legislativo, movimentos sociais e populares, entidades sindicais de trabalhadores, entidades empresariais, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e organizações não governamentais.

## PREFEITURA PRORROGA INSCRIÇÕES PARA CONCURSO NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO ATÉ SEXTA-FEIRA (15/7)

A Prefeitura Municipal de Bauru prorrogou até sexta-feira, 15 de julho, o prazo de inscrições para o concurso público que visa contratação de engenheiro, médico e técnico, todos na área de segurança do trabalho. Os profissionais vão atuar no SESMT – Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.

Veja os detalhes:

CARGO	VAGAS	JORNADA (horas semanais)	VENCIMENTOS	BENEFÍCIOS
Engenheiro de Segurança I	01	30	R\$832,87 (Ref. 19-A) e adicional	Vale-compra (R\$ 132,00)
Médico I (do Trabalho)	01	20	R\$941,03 (Ref. 20-A) e adicional	Vale-compra (R\$ 132,00)
Técnico de Segurança do Trabalho I	01	40	R\$439,60 (Ref. 13-A) e adicional	Vale-compra (R\$ 132,00) Vale-transporte

### PRÉ-REQUISITOS

Engenheiro de Segurança I: Conclusão do Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura; Conclusão do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Médico I (do Trabalho): Conclusão do Curso Superior de Medicina; Conclusão do Curso de Especialização em Medicina e Segurança do

Trabalho ou Residência Médica em área de Saúde do Trabalhador.

Técnico de Segurança do Trabalho I: Conclusão do Curso de Ensino Médio; Conclusão do Curso de Técnico de Segurança do Trabalho.

### INSCRIÇÕES

Data: até 15 de julho de 2005.

Horário: das 8:30 às 16:00.

Local: Departamento de Recursos Humanos, Av. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana.

Para as inscrições apresentar: RG original, 01 foto 3x4 recente, comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 para os cargos de Engenheiro de Segurança I e Médico I

(do Trabalho) e no valor de R\$ 20,00 para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho I. O depósito deverá ser realizado no Banco do Brasil, conta da Prefeitura Municipal de Bauru, nº 73.100-5, agência 2980-7.

\* Os candidatos que comprovarem, com documentação, doação de sangue para hospitais públicos no ano de 2005, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Os editais completos estão no Diário Oficial do Município do dia 30 de junho, quinta-feira, e podem ser consultados também no site da Prefeitura pelo endereço [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

### E-MAIL:

[diariobauru@yahoo.com.br](mailto:diariobauru@yahoo.com.br)  
[diario\\_oficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diario_oficial@bauru.sp.gov.br)